



## RESOLUÇÃO/PROEN Nº022/19

*Torna público o resultado do processo de seleção dos requerentes às vagas oferecidas por transferências internas e externas, retorno de aluno desistente da UNIDAVI e portadores de diploma de curso superior.*

O Pró-Reitor de Ensino do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí – UNIDAVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral da Instituição através do Art. 48 incisos VII e X, e de acordo com o disposto no Art. 2º da Resolução/CONSUNI Nº 042/2018.

### RESOLVE

**Art. 1º** Publicar o pedido deferido do processo seleção das vagas oferecidas no curso de **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**, na forma que segue:

#### I – Campus de Rio do Sul – período noturno

**Art. 1º.** Publicar o pedido não acatado do processo de seleção das vagas oferecidas no curso de **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**, na forma que segue:

Requerente	Protocolo	Local para onde solicitou vaga
Edson Luiz Kramer Junior	534400/2019	Rio do Sul

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrários.

Rio do Sul, 08 de fevereiro de 2019.

  
**Prof. M.e CHARLES ROBERTO HASSE**  
Pró-Reitor de Ensino

**Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí**

Rua Dr. Guilherme Gemballa, 13 - Jardim América, Rio do Sul - SC  
CEP: 89.160-932 | [www.unidavi.edu.br](http://www.unidavi.edu.br) | (47) 3531-6000